

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 2021.03.09.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no abaixo:

PROPOSTA CONSOLIDADA

COMPOSIÇÃO DA CESTA BASICA

As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

- Montadas e embaladas em sacos plásticos-transparentes, resistentes e Adequados para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas. Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica.

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|--|--|-------|-------|----------------|-----------------------|
| 01 | Cesta Básica: 02 Pacotes de Açúcar - Conforme especificação do item 001; 05 Pacotes de Arroz - Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito - Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café - Conforme especificação do item 004; 02 Pacotes de Feijão - Conforme especificação do item 005; 03 Pacotes de Flocos de Milho - Conforme especificação do item 006; 02 Pacotes de Leite em pó - Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Macarrão - Conforme especificação do item 008; 01 Pote de Margarina - Conforme especificação do item 009; 01 Unidade de Óleo de soja - Conforme especificação do item 010; 02 Latas de Sardinha - Conforme especificação do item 011; 01 Pacote de Farinha - Conforme especificação do item 012. | Und. | 3.000 | R\$ 96,33 | R\$ 288.990,00 |
| Unit: | noventa e seis reais e trinta e três centavos | | | | |
| Vr.Total: | duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais | | | | |
| | | | | Total | R\$ 288.990,00 |
| Valor Total das Cestas :R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais) | | | | | |

LOTE 01 - Cestas Básicas

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------|---|-------|-------|---------------|----------------|---------------|
| 001 | Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | KG | 6000 | RIACHO DO MEL | R\$ 2,80 | R\$ 16.800,00 |
| Vr.Unit: | dois reais e oitenta centavos | | | | | |
| Vr.Total: | dezesseis mil e oitocentos reais | | | | | |

F&L

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AV. Antonia Ambrosio Basílio Alves, Nº 254
Cabaceiras, CEP: 63260-000 - Brejo Santo - CE
CNPJ: 32.043.610/0001-69 IE - 06.789884-0
Email: cslcomercio@hotmail.com
Telefone: (88) 98143-1541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 160

| | | | | | | | |
|---|--|-----|-------|------------|-----|------|---------------|
| 0002 | Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em sacc plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | KG | 15000 | REALENGO | R\$ | 4,02 | R\$ 60.300,00 |
| Vr.Unit: quatro reais e dois centavos | | | | | | | |
| Vr.Total: sessenta mil e trezentos reais | | | | | | | |
| 0003 | Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias | UNO | 6000 | PREDILLETO | R\$ | 3,50 | R\$ 21.000,00 |
| Vr.Unit: três reais e cinquenta centavos | | | | | | | |
| Vr.Total: vinte e um mil reais | | | | | | | |
| 0004 | Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% qonillon, tipo suave | UND | 6000 | ORDEC | R\$ | 3,20 | R\$ 19.200,00 |
| Vr.Unit: três reais e vinte centavos | | | | | | | |
| Vr.Total: dezenove mil e duzentos reais | | | | | | | |
| 0005 | Feijão muiatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | KG | 6000 | GRANULAR | R\$ | 6,15 | R\$ 36.900,00 |
| Vr.Unit: seis reais e quinze centavos | | | | | | | |
| Vr.Total: trinta e seis mil e novecentos reais | | | | | | | |
| 0006 | Flocos de milho - pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. | UND | 9000 | CLARAMIL | R\$ | 1,80 | R\$ 16.200,00 |
| Vr.Unit: um real e oitenta centavos | | | | | | | |
| Vr.Total: dezesseis mil e duzentos reais | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|-----|------|--------------|-----|------|-----|-----------|
| 0007 | Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição; teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam tomá-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento, A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade minima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. | UND | 6000 | BOM DU LEITE | R\$ | 6,70 | R\$ | 40.200,00 |
| Vr.Unit: seis reais e setenta centavos | | | | | | | | |
| Vr.Total: quarenta mil e duzentos reais | | | | | | | | |
| 0008 | Macarrão espaguete, formato: espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de, sêmola. Embalagem em saco plástico transparente hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade minima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério. | UND | 6000 | PREDILLETO | R\$ | 2,50 | R\$ | 15.000,00 |
| Vr.Unit: dois reais e cinquenta centavos | | | | | | | | |
| Vr.Total: quinze mil reais | | | | | | | | |
| 0009 | Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade minima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade minima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter Informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g) estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes/edta - cálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. | UND | 3000 | DELICATA | R\$ | 3,00 | R\$ | 9.000,00 |
| Vr.Unit: três reais | | | | | | | | |
| Vr.Total: nove mil reais | | | | | | | | |
| 0010 | Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica UND com tampa selada contendo 900ml. | | 3000 | PRIMOR | R\$ | 7,00 | R\$ | 21.000,00 |
| Vr.Unit: sete reais | | | | | | | | |
| Vr.Total: vinte e um mil reais | | | | | | | | |

F&L

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AV. Antonia Ambrosio Basilio Alves, Nº 254
Cabaceiras, CEP: 63260-000 - Brejo Santo - CE
CNPJ: 32.043.610/0001-69 IE - 06.789884-0
Email: oslocomercio@hotmail.com
Telefone: (88) 98143-1541

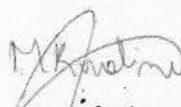
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Folha Nº 162

| | | | | | | | | | |
|---|---|----|------|----------|-----|------|-----------------------|-----------|--|
| 0011 | Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de UND tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura. | | 6000 | PALMEIRA | R\$ | 4,00 | R\$ | 24.000,00 | |
| Vr.Unit: | quatro reais | | | | | | | | |
| Vr.Total: | vinte e quatro mil reais | | | | | | | | |
| 0012 | Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg. | KG | 3000 | FIBRA | R\$ | 3,13 | R\$ | 9.390,00 | |
| Unit: | três reais e treze centavos | | | | | | | | |
| Vr.Total: | nove mil, trezentos e noventa reais | | | | | | | | |
| Total: | | | | | | | R\$ 288.990,00 | | |
| Valor Total do Lote 01 :R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais) | | | | | | | | | |
| Valor Total da Proposta :R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais) | | | | | | | | | |

Proponente: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AVENIDA ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, Nº 254, CABACEIRAS, BREJO SANTO/CE.
CNPJ: 32.043.610/0001-69
CGF: 06.789.884-0
Data da Abertura: 26 de Março de 2021.
Horário de Abertura: 09:00hs
Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Brejo Santo - CE, 26 de Março de 2021.


FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.043.610/0001-69





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.1

Processo Administrativo Nº 2021.03.09.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 12/03/2021 10:39:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 22/03/2021 16:37:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | YBP COMERCIAL LTDA - ME |
| 23/03/2021 10:52:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM |
| 23/03/2021 16:07:56 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM |
| 23/03/2021 16:28:25 | CADASTRO DE PROPOSTA | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. |
| 23/03/2021 16:37:48 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. |
| 24/03/2021 11:41:49 | CADASTRO DE PROPOSTA | DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI |
| 24/03/2021 14:21:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI |
| 24/03/2021 16:04:33 | CADASTRO DE PROPOSTA | CARLOS G A DANTAS |
| 24/03/2021 16:27:46 | CADASTRO DE PROPOSTA | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME |
| 24/03/2021 16:38:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME |
| 25/03/2021 10:18:53 | CADASTRO DE PROPOSTA | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 25/03/2021 10:54:08 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 25/03/2021 14:28:33 | CADASTRO DE PROPOSTA | GEPLAM ASSESSORIA LTDA |
| 25/03/2021 15:04:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GEPLAM ASSESSORIA LTDA |
| 25/03/2021 17:24:29 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CARLOS G A DANTAS |
| 26/03/2021 08:10:32 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | YBP COMERCIAL LTDA - ME |
| 26/03/2021 09:00:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia senhores licitantes.

26/03/2021 09:00:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.

26/03/2021 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

26/03/2021 09:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

26/03/2021 09:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

26/03/2021 09:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

26/03/2021 09:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

26/03/2021 09:05:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

26/03/2021 09:06:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****26/03/2021 09:07:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

26/03/2021 09:08:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

26/03/2021 09:09:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

26/03/2021 09:10:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

26/03/2021 09:12:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

26/03/2021 09:24:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

26/03/2021 09:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

26/03/2021 09:30:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

26/03/2021 09:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

26/03/2021 09:52:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

26/03/2021 09:53:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

26/03/2021 09:54:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h53min20seg.

26/03/2021 09:55:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h53min20seg.

26/03/2021 09:55:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

26/03/2021 09:56:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

26/03/2021 09:56:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

26/03/2021 09:57:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

26/03/2021 10:06:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

26/03/2021 10:07:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final, e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

26/03/2021 11:11:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

26/03/2021 11:11:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

26/03/2021 11:32:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

26/03/2021 11:32:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

26/03/2021 11:33:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Cestas Básicas**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item | Unidade | Marca | Modelo | Valor Total |
|--|--------------|----------------------|---------|-------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: RIACHO DO MEL | Modelo: | |
| Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 2,80 | | Valor Total: 16.800,00 |
| Item: 2 | Unidade: KG | Marca: REALENGO | Modelo: | |
| Descrição: Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | | | | |
| Quantidade: 15.000 | | Valor Unit.: 4,02 | | Valor Total: 60.300,00 |
| Item: 3 | Unidade: UND | Marca: PREDILLETO | Modelo: | |
| Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 3,50 | | Valor Total: 21.000,00 |
| Item: 4 | Unidade: UND | Marca: ORDEC | Modelo: | |
| Descrição: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 3,20 | | Valor Total: 19.200,00 |
| Item: 5 | Unidade: KG | Marca: GRANULAR | Modelo: | |
| Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 6,15 | | Valor Total: 36.900,00 |
| Item: 6 | Unidade: UND | Marca: CLARAMIL | Modelo: | |
| Descrição: Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. | | | | |
| Quantidade: 9.000 | | Valor Unit.: 1,80 | | Valor Total: 16.200,00 |
| Item: 7 | Unidade: UND | Marca: BOM DU LEITE | Modelo: | |
| Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 6,70 | | Valor Total: 40.200,00 |
| Item: 8 | Unidade: UND | Marca: PREDILLETO | Modelo: | |
| Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério. | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 2,50 | | Valor Total: 15.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|--|--------------|-------------------|------------------------|
| Item: 9 | Unidade: UND | Marca: DELICATA | Modelo: |
| Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. | | | |
| Quantidade: 3.000 | | Valor Unit.: 3,00 | Valor Total: 9.000,00 |
| Item: 10 | Unidade: UND | Marca: PRIMOR | Modelo: |
| Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml. | | | |
| Quantidade: 3.000 | | Valor Unit.: 7,00 | Valor Total: 21.000,00 |
| Item: 11 | Unidade: UND | Marca: PALMEIRA | Modelo: |
| Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura. | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 4,00 | Valor Total: 24.000,00 |
| Item: 12 | Unidade: KG | Marca: FIBRA | Modelo: |
| Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg. | | | |
| Quantidade: 3.000 | | Valor Unit.: 3,13 | Valor Total: 9.390,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 087 | 32.043.610/0001-69 | 356.670,00 | 288.990,00 | Sim |
| 2 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | 029 | 24.334.945/0001-08 | 356.670,00 | 315.750,00 | Não |
| 3 CARLOS G A DANTAS | 084 | 30.958.204/0001-09 | 356.670,00 | 319.000,00 | Sim |
| 4 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. | 048 | 14.991.082/0001-98 | 352.650,00 | 320.000,00 | Sim |
| 5 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME | 089 | 12.240.925/0001-99 | 356.670,00 | 320.900,00 | Sim |
| 6 YBP COMERCIAL LTDA - ME | 044 | 26.970.227/0001-53 | 329.310,00 | 327.630,00 | Sim |
| 7 GEPLAM ASSESSORIA LTDA | 073 | 40.935.171/0001-27 | 356.550,00 | 328.890,00 | Sim |
| 8 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM | 079 | 04.368.432/0001-00 | 356.670,00 | 356.300,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|------------|
| 12/03/2021 10:39:15 | PUBLICADO | | | |
| 12/03/2021 10:40:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/03/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/03/2021 09:30:42 | DISPUTA | | | |
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 084) | | 356.670,00 |
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 044) | | 329.310,00 |
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 048) | | 352.650,00 |
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | | 356.670,00 |
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 079) | | 356.670,00 |
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 029) | | 356.670,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|----------------------------|---|------------|
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087) | 356.670,00 |
| 26/03/2021 09:30:42 | LANCE | GEPLAM ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE 073) | 356.550,00 |
| 26/03/2021 09:31:41 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087) | 329.000,00 |
| 26/03/2021 09:32:11 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | 355.000,00 |
| 26/03/2021 09:35:42 | LANCE | J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 079) | 356.400,00 |
| 26/03/2021 09:37:49 | LANCE | DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 029) | 350.000,00 |
| 26/03/2021 09:38:08 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087) | 328.900,00 |
| 26/03/2021 09:38:30 | LANCE | GEPLAM ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE 073) | 328.890,00 |
| 26/03/2021 09:38:52 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | 329.300,00 |
| 26/03/2021 09:40:28 | LANCE | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 048) | 328.500,00 |
| 26/03/2021 09:42:21 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | 328.800,00 |
| 26/03/2021 09:42:59 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 044) | 328.499,00 |
| 26/03/2021 09:43:46 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | 328.450,00 |
| 26/03/2021 09:44:02 | LANCE | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 048) | 328.400,00 |
| 26/03/2021 09:44:24 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 044) | 328.399,99 |
| 26/03/2021 09:45:04 | LANCE | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 048) | 328.397,99 |
| 26/03/2021 09:45:31 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 044) | 328.396,99 |
| 26/03/2021 09:45:43 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 26/03/2021 09:45:45 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | 328.395,00 |
| 26/03/2021 09:45:57 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 044) | 328.394,99 |
| 26/03/2021 09:46:05 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087) | 327.000,00 |
| 26/03/2021 09:46:17 | LANCE | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 048) | 326.000,00 |
| 26/03/2021 09:46:36 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | 325.900,00 |
| 26/03/2021 09:46:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 084 | | | |
| 26/03/2021 09:46:43 | FECHADO 1 | | |
| 26/03/2021 09:47:02 | LANCE | R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 048) | 320.000,00 |
| 26/03/2021 09:47:17 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087) | 288.999,00 |
| 26/03/2021 09:47:57 | LANCE | DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 029) | 315.750,00 |
| 26/03/2021 09:48:11 | LANCE | CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 084) | 319.000,00 |
| 26/03/2021 09:48:34 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 089) | 320.900,00 |
| 26/03/2021 09:49:08 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 044) | 327.630,00 |
| 26/03/2021 09:51:01 | LANCE | J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 079) | 356.300,00 |
| 26/03/2021 09:51:43 | HABILITAÇÃO | | |
| 26/03/2021 09:51:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | | |
| 26/03/2021 10:06:32 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |
| 26/03/2021 11:01:33 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. | | | |
| 26/03/2021 11:07:24 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087) | 288.990,00 |
| 26/03/2021 11:09:51 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/03/2021 11:11:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/03/2021 11:11:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA


Valores unitários definidos pelo vencedor.

26/03/2021 11:12:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

26/03/2021 11:26:47 EM ADJUDICAÇÃO

26/03/2021 11:41:02 ADJUDICADO



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.1

Processo Administrativo Nº 2021.03.09.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 12/03/2021 10:39:16

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 288.990,00 |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | | 32.043.610/0001-69 | 288.990,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 087 | 288.990,00 | Total: 288.990,00 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: RIACHO DO MEL | Modelo: | |
| Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 2,80 | | | Total Item: 16.800,00 |
| Item: 2 | Unidade: KG | Marca: REALENGO | Modelo: | |
| Descrição: Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | | | | |
| Quantidade: 15.000 | Valor Unit.: 4,02 | | | Total Item: 60.300,00 |
| Item: 3 | Unidade: UND | Marca: PREDILLETTO | Modelo: | |
| Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias | | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 3,50 | | | Total Item: 21.000,00 |
| Item: 4 | Unidade: UND | Marca: ORDEC | Modelo: | |
| Descrição: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave | | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 3,20 | | | Total Item: 19.200,00 |
| Item: 5 | Unidade: KG | Marca: GRANULAR | Modelo: | |
| Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 6,15 | | | Total Item: 36.900,00 |
| Item: 6 | Unidade: UND | Marca: CLARAMIL | Modelo: | |
| Descrição: Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. | | | | |
| Quantidade: 9.000 | Valor Unit.: 1,80 | | | Total Item: 16.200,00 |
| Item: 7 | Unidade: UND | Marca: BOM DU LEITE | Modelo: | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.

Quantidade: 6.000

Valor Unit.: 6,70

Total Item: 40.200,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PREDILLETO Modelo:

Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.

Quantidade: 6.000

Valor Unit.: 2,50

Total Item: 15.000,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: DELICATA Modelo:

Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liofilizada, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta – cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 3,00

Total Item: 9.000,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRIMOR Modelo:

Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 7,00

Total Item: 21.000,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo:

Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.

Quantidade: 6.000

Valor Unit.: 4,00

Total Item: 24.000,00


Item: 12 Unidade: KG Marca: FIBRA Modelo:

Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.

Quantidade: 3.000


Valor Unit.: 3,13

Total Item: 9.390,00



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a large stylized 'N' followed by two smaller initials.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

Contratação de serviços de pavimentação em intertravado em vias urbanas do Município de Itarema, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.582.994,15 (Três Milhões Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quinze Centavos). PRAZOS: 60 (sessenta) dias. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Pavimentação em Vias e Logradouros: 0601.15.451.0285.1.010.000. Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Programa de Planejamento Urbano, SICONV nº 878830, Plano de Trabalho 1061587-40. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.490.51.00. DATA: 24 de Março de 2021. SIGNATÁRIOS: Melissa Sousa (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho (CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-SMS
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2603.01/2021. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA ME, Rua Afonso Fontes, Nº 158, Centro, CEP: 62.590-000, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ nº 12.289.475/0001-29; PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBERBIA AMED DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, Nº 51, Sala 02, CEP: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.405.331/0001-50. III - REPRESENTANTES: Maria Aline da Silva Carneiro, CPF: 746.288.013-04; Werberbia Amed da Silva, CPF: 620.866.343-15. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SMS. VI - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, junto à secretaria de saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 912.084,13 (Novecentos e Doze Mil e Oitenta e Quatro Reais e Treze Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2021. X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. XI - ASSINAM PELOS CONTRATADOS: Maria Aline da Silva Carneiro (SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA ME); Werberbia Amed da Silva (PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBERBIA AMED DA SILVA). XII - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2021-SME, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme edital, de 29 de Março de 2021 a 28 de Abril de 2021, de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação.

Itarema-CE, 29 de Março de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-SME**

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2021-SME, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: 30 de Março de 2021 a 09 de Abril de 2021; Abertura das Propostas, no dia 12 de Abril de 2021, às 13h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 09 de Abril de 2021, às 14h. O Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 29 de Março de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021 - SESAU

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, através da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua José Marrocos S/N, Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica aberto até o dia de 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min), processo de Credenciamento Público tombado sob o nº 001/2021 - SESAU, cujo objeto é o Credenciamento de candidatos, Pessoa Jurídicas, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de Procedimentos ao SUS, pertinentes aos Grupos 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos ao SUS, com propósito imediato de finalizar a demanda reprimida de exames, procedimentos pertencentes ao Grupo 02 da referida tabela, com data de recebimento dos envelopes de credenciamento 05 (cinco) dias úteis, após sua publicação, conforme descrições e demais elementos constantes nos anexos do Edital Convocatório, o qual se encontra, na íntegra, a disposição de todos os interessados no site: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diario-oficial/> ou junto ao presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, endereço supramencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou ainda pelo e-mail: coraac-jua@hotmail.com.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021.
JOSE ROBSON ALENCAR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.03.23.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Direu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.09.1 sendo a seguinte: Licitantes Vencedores - Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - SME**

O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-Ce, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, foi Revogada, conforme Lei nº 8.666/93.

Jucás - CE, 26 de Março de 2021.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5170301/2021**

(nº 862.502 no Licitações-e do BB)
Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 29/03/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 09/04/2021, 8h; Início da Disputa: 09/04/2021, às 09h. OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições, Lanches e Coffee Break destinados às Diversas Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5170301/2021 (nº 862.502 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapé-CE. 17/03/2021 - Mário Cesar Olimpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilasio Farias e Regiliana Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Massapé-CE, 17 de Março de 2021.
JOSE GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Secs. de Governo e de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.02.02.001
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Milagres/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços do Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. Empresa classificada por ordem de menor para maior valor. 1º Colocado MORAIS ENGENHARIA R\$ 210.816,00; 2º Colocado SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA R\$ 213.852,00; 3º Colocado BRICKS CONSTRUTORA EIRELI R\$ 225.900,00; 4º Colocado DT INFRA, URB PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 240.840,00; 5º Colocado SEDNA ENGENHARIA LTDA R\$ 271.079,64; 6º Colocado BLENNA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA R\$ 279.540,00; 7º Colocado VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA R\$ 286.800,00; 8º Colocado AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI R\$ 290.400,00; 9º Colocado L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 294.979,92; 10º Colocado MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI R\$ 300.000,00. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, da Lei de Licitações.

Milagres-CE, 26 de Março de 2021.
FRANCISCO JAILLES VASQUES MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.03.26.1.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <http://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.26.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Abril de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <http://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha/CE, 26 de Março de 2021.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

| | |
|---|--------------|
| TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur | 5.000,00 |
| DE: | |
| 22 01. Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido | |
| 09 272 0002 2.205 Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal | |
| de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro | |
| 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria | |
| 1430000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini | |
| | 10.000,00 |
| TOTAL Fundo Mun.Previdencia Social dos Serv | 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | 2.081.800,00 |
| Juazeiro do Norte, 01 de Fevereiro de 2021. | |

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 006/2021/SEDUC/PJN, DE 26 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2021.

1. SERGIO DE LIMA LOPES (Presidente)
2. RICHELMA SANTOS PAULINO (Membro)
3. CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

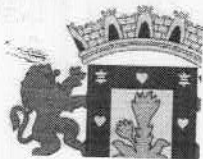
AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.09.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão N° 2021.03.09.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão n° 2021.03.09.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei n° 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO)**.

Assim, como não encontramos vícios que possam importar em nulidade do certame, opinamos no sentido da possibilidade jurídica de continuidade do procedimento, notadamente com a análise da autoridade competente para fins de, se for o caso, **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, por se encontrar em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de Abril de 2021.

EDISON TEIXEIRA

SILVA:04755344336

Assinado de forma digital por EDISON TEIXEIRA
SILVA:04755344336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RF8, ou=RF8-CPF A1, ou=ICM
BRANCO, ou=557399000105, cn=EDISON
TEIXEIRA SILVA:04755344336
Data: 2021.04.06 16:53:45 -0300

Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE n° 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão N° 2021.03.09.1

OBJETO: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2021.03.09.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cestas Básicas , no valor global de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais), conforme Ata da Sessão e o Mapa de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Abril de 2021.

| Comissão | | |
|-----------|---|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro | Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves | |
| Apoio | Romana Alves Santos | |
| Apoio | Ana Régia dos Santos Pinto | |



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.03.09.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 06 de Abril de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.09.1. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cestas Básicas , no valor global de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2021.

cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de março de 2021.
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.09.1. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.15.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Fórmulas, no valor global de R\$ 9.261,00 (nove mil duzentos e sessenta e um reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Bebidas e Preparos, no valor global de R\$ 99.705,00 (noventa e nove mil setecentos e cinco reais), LOTE 02 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 1.097.900,00 (um milhão noventa e sete mil novecentos reais), LOTE 05 - Grãos e Enlatados, no valor global de R\$ 138.745,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), LOTE

06 - Massas e Farinhas, no valor global de R\$ 118.978,90 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), LOTE 07 - Polpa de Frutas, no valor global de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), LOTE 08 - Temperos e Condimentos, no valor global de R\$ 42.979,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais) e PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME inscrito no CNPJ nº 32.434.478/0001-16 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Frutas, Legumes e Ovos, no valor global de R\$ 118.950,00 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.09.1

Razão Social: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.043.610/0001-69

Endereço: Rua Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Cabaceiras, Brejo Santo/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/profissional **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.09.1, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Abril de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Recebido em: 06/04/2021.

[Assinatura]
.....
FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.07-0001

Contrato para a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Zulneide Rodrigues Parente, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254 – Cabaceiras – CEP: 63.260-000 – Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.043.610/0001-69 e C.G.F. sob o nº 06.789.884-0, neste ato representada por Maria Karoline Ferreira Santana, portadora do CPF nº 030.783.463-82, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.09.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Zulneide Rodrigues Parente, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA | | | | | |
|---|---|-------|-------|----------------|-------------|
| As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma: | | | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Cesta Básica: 02 Pacotes de Açúcar – Conforme especificação do item 001; 05 Pacotes de Arroz – Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito – Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café – Conforme especificação do item 004; 02 Pacotes de Feijão – Conforme especificação do item 005; 03 Pacotes de Flocos de Milho – Conforme especificação do item 006; 02 Pacotes de Leite em pó – Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Macarrão – Conforme especificação do item 008; 01 Pote de Margarina – Conforme especificação do item 009; 01 Unidade de Óleo de soja – Conforme especificação do item 010; 02 Latas de Sardinha – Conforme especificação do item 011; | Und | 3.000 | 96,33 | 288.990,00 |

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14**01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 012.**

| LOTE 01 - Cestas Básicas | | | | | | |
|--------------------------|---|-------|-------|---------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | KG | 6000 | RIACHO DO MEL | 2,80 | 16.800,00 |
| 0002 | Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | KG | 15000 | REALENGO | 4,02 | 60.300,00 |
| 0003 | Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias | UND | 6000 | PREDILLETTO | 3,50 | 21.000,00 |
| 0004 | Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave | UND | 6000 | ORDEC | 3,20 | 19.200,00 |
| 0005 | Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | KG | 6000 | GRANULAR | 6,15 | 36.900,00 |
| 0006 | Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. | UND | 9000 | CLARAMIL | 1,80 | 16.200,00 |
| 0007 | Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. | UND | 6000 | BOM DU LEITE | 6,70 | 40.200,00 |
| 0008 | Macarrão espaguete, formato espaguete, com | UND | 6000 | PREDILLETTO | 2,50 | 15.000,00 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | | | | | | |
|-------------------|---|-----|------|----------|------|-----------|
| | semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério. | | | | | |
| 0009 | Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. | UND | 3000 | DELICATA | 3,00 | 9.000,00 |
| 0010 | Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml. | UND | 3000 | PRIMOR | 7,00 | 21.000,00 |
| 0011 | Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura. | UND | 6000 | PALMEIRA | 4,00 | 24.000,00 |
| 0012 | Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg. | KG | 3000 | FIBRA | 3,13 | 9.390,00 |
| 288.990,00 | | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.4.1 - A(s) Cesta(s) deverá(ão) ser entregues embaladas em sacos plásticos transparentes, resistentes e apropriados para o acondicionamento de produtos alimentícios.

5.4.2 - Na parte externa da cesta deverá ter uma relação com as seguintes informações: descrição, quantidade e validade dos produtos constantes na cesta básica.

5.4.3 - Todos os custos com a embalagem correrão por conta da contratada.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|--------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|
| 08 | 01 | 08.122.0002.2.057 | |
| 08 | 02 | 08.244.0014.2.090 | 33903200 |
| | | | 33903200 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.
- 7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Realizar a entrega das cestas embaladas em sacos plásticos transparentes, resistentes e apropriados para o acondicionamento de produtos alimentícios.
- 8.1.11 - Apresentar na parte externa da cesta relação com as seguintes informações: descrição, quantidade e validade dos produtos constantes na cesta básica.
- 8.1.12 - Arcar com todos os custos referentes as embalagens das respectivas cestas.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada, a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através do servidor **Francisco Irailson Nascimento**, designado através da Portaria nº 0186/2021, para exercer a função de Fiscal do Contrato, em atendimento ao estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de abril de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

[Assinatura]

FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Márcia Danielle O. dos Santos* CPF *03614394310*
2) *Jca Tamara C. S. de Souza* CPF *825363373-68*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1910

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.07-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Maria Karoline Ferreira Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Abril de 2021.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTONIO DANTAS SAMPAIO para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

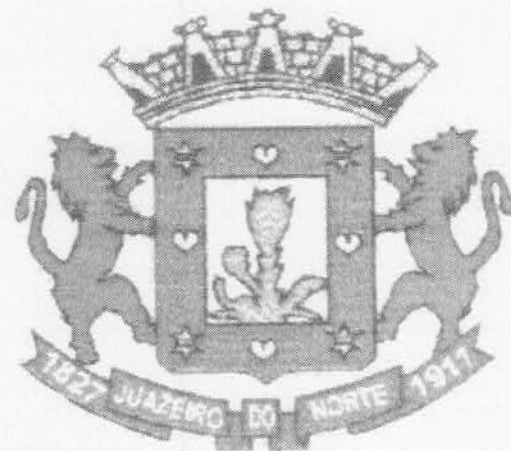
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.07-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Maria Karoline Ferreira Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Abril de 2021

Publique no Diário Oficial do
Município

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>